

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

### RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 712 DE 19 OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

#### RESOLVE:

Nomear **LUANA LOPES DA CUNHA**, matrícula 10/240.762-5, Assistente Social, com validade a partir de 27 de julho de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 009018, do Centro de Referência da Assistência Social Adalberto Ismael de Souza, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 713 DE 19 OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **PEDRO SILVA DE ARAUJO FARIA**, matrícula 12/246.245-5, Psicólogo, com validade a partir de 20 de outubro de 2023, da Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI 04, código 082411, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 144 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023  
RESOLUÇÃO "P" Nº 696 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

#### ONDE SE LÊ:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica alterada a composição da Comissão Gestora, instituída através da Resolução "p" nº 545 de 11 de julho de 2023 e da Resolução "p" nº 586 de 14 de agosto de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 131/2021 através do processo nº 08/004.144/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "ECOS - ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada:

7º CAS	
NOME	MATRICULA
ANDERSO LUIC DE JESUS	11/234.450-5
DANIELLE GAIA DA SILVA	12/235.564-2
GLORIA MARIA MARTINS MASCARENHAS	11/201.013-0

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/09/2023, do Termo de Colaboração nº 131/2021.

#### LEIA-SE:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica alterada a composição da Comissão Gestora, instituída através da Resolução "p" nº 545 de 11 de julho de 2023 e da Resolução "p" nº 586 de 14 de agosto de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 131/2021 através do processo nº 08/004.144/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "ECOS - ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada:

7º CAS	
NOME	MATRICULA
ANDERSON LUIC DE JESUS	11/328.012-0
DANIELLE GAIA DA SILVA	12/235.564-2
GLORIA MARIA MARTINS MASCARENHAS	11/201.013-0

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/09/2023, do Termo de Colaboração nº 131/2021.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19.10.2023

Processo n.º 08/002.021/2023 - Prestação de contas complementar do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2021, não acatada por estar em desacordo com a Resolução nº 1285/2017, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/002.043/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2023 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/002.042/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.889/2023 - Prestação de contas complementar do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2021, não acatada por ausência de manifestação por parte da Instituição com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.884/2023 - Prestação de contas complementar do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, não acatada por ausência de manifestação por parte da Instituição com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.885/2023 - Prestação de contas complementar do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, não acatada por ausência de manifestação por parte da Instituição com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/000.062/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 128/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.782/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 128/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/003.331/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 218 de 25/01/22 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.951/2023 - Prestação de contas complementar do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2021, não acatada por ausência de manifestação por parte da Instituição com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de Carlos Roberto Nunes, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/113.775-1, aposentado através da Resolução "P" Nº 363 de 30/06/2022, conforme processo nº 08/001.061/2022.

\*anulo a apostila lavrada em 31/10/2022, face alteração de valor.

Fixados com validade a partir de 03/05/2023, os proventos mensais de inatividade de Roselane Faria de Oliveira, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/191.669-1, aposentada através da Resolução "P" Nº 295 de 02/05/2023, conforme processo nº 08/000.668/2022.

\*anulo a apostila lavrada em 17/05/2023, face alteração de valor.

Fixados com validade a partir de 30/11/2021, os proventos mensais de inatividade de Cláudia Dias Raposo, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/136.486-8, aposentada através da Resolução "P" Nº 1.105 de 29/11/2021, conforme processo nº 08/002.767/2021.

\*anulo a apostila lavrada em 22/03/2022, face alteração de valor.

Fixados com validade a partir de 31/03/2023, os proventos mensais de inatividade de Janice Nascimento Pereira, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/203.090-6, aposentada através da Resolução "P" Nº 184 de 30/03/2023, conforme processo nº 08/001.061/2022.

\*anulo a apostila lavrada em 05/05/2023, face alteração de valor.

Fixados com validade a partir de 01/06/2023, os proventos mensais de inatividade de Edinéa Cordeiro Benevides, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/235.636-8, aposentada através da Resolução "P" Nº 399 de 31/05/2023, conforme processo nº 08/001.124/2023.

\*anulo a apostila lavrada em 26/06/2023, face alteração de valor.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de Francinete da Costa Pinto, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/203.959-2, aposentada através da Resolução "P" Nº 360 de 30/06/2022, conforme processo nº 08/000.672/2022.

\*anulo a apostila lavrada em 17/01/2023, face alteração de valor.

Fixados com validade a partir de 14/01/2021, os proventos mensais de inatividade de Carla Correa Utrini, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/209.155-1, aposentada através da Resolução "P" Nº 024 de 04/01/2021, conforme processo nº 08/001.962/2020.

\*anulo a apostila lavrada em 08/07/2021, face alteração de valor.

Fixados com validade a partir de 01/04/2021, os proventos mensais de inatividade de Lucia Maria de Andrade Sessa, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/202.407-3, aposentada através da Resolução "P" Nº 511 de 24/03/2021, conforme processo nº 08/000.197/2021.

\*anulo a apostila lavrada em 07/05/2021, face alteração de valor.

Fixados com validade a partir de 16/06/2021, os proventos mensais de inatividade de Necilda de Moura Santana, Assistente Social, 1ª Categoria, matrícula 15/136.649-1, aposentada através da Resolução "P" Nº 773 de 14/06/2021, conforme processo nº 08/001.587/2018.

\*anulo a apostila lavrada em 03/09/2021, face alteração de valor.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 5956 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece Agenda COMPLEMENTAR de Reunião de Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) de Termo de Colaboração celebrado com Organização Social da Sociedade Civil e Comissão Especial de Avaliação (CEA) Convênio celebrado com a RIOSAUDE para o ano de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2023/37321 de 18/10/2023,

**CONSIDERANDO** a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**CONSIDERANDO** a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021 - Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar a agenda de reunião das Comissões previstas nesta Resolução.

**Art. 2º** A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminado na tabela, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

**Art. 3º** Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

**Art. 4º** A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

**Art. 5º** Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

**Art. 6º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

**Art. 7º** Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

**Art. 8º** Se houver a necessidade de adequação dos períodos acima definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar.

**Art. 9º** Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>

**Art.10** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023.

**DANIEL SORANZ**

**TABELA I**

INSTITUIÇÃO	CONVÊNIO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
RIOSAUDE	027/2021	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS (CTI Pediátrico)	01/10/2021 a 30/09/2025	OUTUBRO 12/12 A 15/12	- AGO/SET/OUT	OUT/NOV/DEZ JAN/FEV/MAR-24

**TABELA II**

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
VIVA RIO	002/2021	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER/ CER REALENGO	06/10/2021 a 05/10/2025	OUTUBRO 12/12 A 15/12	- AGO/SET/OUT	OUT/NOV/DEZ JAN/FEV/MAR-24

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÕES SMS "P" DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

**RESOLVE:**

nº 1979 - Designar, com validade a partir de 16/10/2023, **ROSANGELA FERREIRA NERY**, Gerente II, Símbolo DAS07, matrícula 11/292.823-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor II, Símbolo DAS08, código 033237, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Luciana da Cruz cerqueira, matrícula 11/214.080-4, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

**RESOLVE:**

nº 1980 - Dispensar, com validade a partir de 16/10/2023, **DANIELA BISPO DOS SANTOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/272.875-6, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025936, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Newton Bethlem, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1981 - Designar **DANIELA BISPO DOS SANTOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/272.875-6, para exercer, com validade a partir de 16/10/2023, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027258, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1982 - Designar **JAQUELINE CAVALCANTE AMANCIO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/231.134-8, para exercer, com validade a partir de 16/10/2023, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025936, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Newton Bethlem, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1983 - Dispensar, com validade a partir de 01/10/2023, **ISIS VIEIRA FARIAS MENDONÇA BORNEO**, Enfermeiro, matrícula 10/303.217-4, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026679, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1984 - Exonerar, com validade a partir de 03/10/2023, **LILIANE MORCELLE DE ALMEIDA**, Enfermeiro, matrícula 10/281.459-8, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027132, do Centro de Atenção Psicossocial Simão Bacamarte, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1985 - Nomear **LILIANE MORCELLE DE ALMEIDA**, Enfermeiro, matrícula 11/281.459-8, para exercer, com validade a partir de 03/10/2023, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027105, do Centro de Atenção Psicossocial Profeta Gentileza, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1986 - Nomear **JULIO CESAR COSTA DE CARVALHO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/230.514-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 027778, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1987 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36116 de 09/10/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDREIA ALMEIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	11/226.867-0
GISELE DOS SANTOS PEREIRA	11/227.283-9
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	10/219.138-5
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2
NORLEN SANTOS RODRIGUES	11/209.526-3
SION DIVAN FILHO	11/195.320-7
MAIANA ELOI RIBEIRO DOS SANTOS	12/292.402-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 137/2023, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR e empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de anestesia da marca Mindray nos processos instrutivos n(s)º 09/002.995/2022 - 0961/000.588/2023.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1988 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37048 de 17/10/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
LUCIANA CALCADA FERREIRA	12/281.609-8
MARIA CAROLINA ROCHA LIMA FERREIRA DA SILVA	12/292.421-5
MARIA LUCIA BOGADO NERY GUARABYRA	12/238.957-5
ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	11/191.744-2
FLAVIA DIAS GASBARRO VAZ	12/238.405-5
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 137/2023, e seus termos, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de anestesia da marca MINDRAY nos processos instrutivos n(s)º 09/002.995/2022 - 09/63/000.281/2023.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência contratual.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1989 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36872 de 16/10/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

POLICLINICA HELIO PELLEGRINO			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	TITULAR	CLAUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARTINS	11/213.312-2
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ANGELA DA FONSECA REGA DE ALMEIDA	12/126.641-0
	TITULAR	BEATRIZ DE MATTOS BARRETO	12/191.386--2
	TITULAR	CARLOS AUGUSTO SOARES DE SOUZA	10/224.802-6
	TITULAR	JAQUELINE FERNANDES PENNA	12/212.727-2
	TITULAR	LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES	11/239.360-1